



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
CNPJ: 94.702.784/0001-43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Credenciamento para Prestação de Serviços de Coleta, Armazenamento, Transporte e Destinação Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Eletrônicos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Hulha Negra necessita estruturar solução permanente e ambientalmente adequada para o recebimento, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação final de resíduos eletroeletrônicos inservíveis gerados pela população.

A inexistência de sistema formal de coleta e destinação pode ocasionar:

- Descarte irregular em vias públicas e áreas ambientais;
- Contaminação do solo e recursos hídricos;
- Riscos à saúde pública;
- Responsabilização ambiental do Município;
- Descumprimento das diretrizes da política nacional de resíduos sólidos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação de ponto fixo de coleta, com destinação final ambientalmente adequada e rastreabilidade dos resíduos.

2 JUSTIFICATIVA

A implantação de ponto fixo para coleta e destinação de resíduos eletroeletrônicos é necessária para assegurar adequada gestão ambiental no Município, prevenindo o descarte irregular e reduzindo riscos de danos ambientais e à saúde pública.

O objeto envolve prestação de serviço continuado de interesse público, compreendendo instalação de container, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada.



Considerando a existência de múltiplas empresas aptas à execução do serviço e a inexistência de pagamento direto pelo Município, adota-se a modelagem por credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei 14.133/2021, garantindo isonomia, transparência e segurança jurídica.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na implantação e operacionalização de ponto fixo para armazenamento resíduos eletroeletrônicos no Município, mediante credenciamento de empresa especializada, responsável pela gestão completa da cadeia de destinação ambiental.

3.1 Obrigações da Credenciada

Compete à empresa credenciada:

- I. Fornecer e instalar container apropriado e resistente, em local indicado pelo Município;
- II. Manter o container em condições adequadas de uso e segurança;
- III. Efetuar a coleta dos resíduos sempre que atingido o limite operacional ou mediante solicitação da fiscalização;
- IV. Realizar o transporte por meio de veículos adequados e devidamente licenciados;
- V. Promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados;
- VI. Emitir certificado de destinação final por remessa;
- VII. Manter sua Licença de Operação regular e fornecer uma cópia ao município sempre que houver alguma alteração.

3.2 Obrigações do Município

Compete ao Município:

- I. Disponibilizar área pública adequada para instalação do container;
- II. Permitir acesso da empresa credenciada para instalação, coleta e retirada;
- III. Designar fiscal para acompanhamento da execução;





- IV. Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais;
- V. Realizar o monitoramento periódico da capacidade de armazenamento;
- VI. Comunicar formalmente eventuais irregularidades verificadas na execução.

4 ESTIMATIVA DA DEMANDA – EXIGÊNCIAS MINIMAS

4.1 A solução compreende:

- Instalação de container apropriado em área pública;
- Disponibilização contínua para recebimento de resíduos eletrônicos;
- Coleta periódica conforme necessidade;
- Transporte com veículo licenciado;
- Destinação ambientalmente adequada;
- Emissão de certificado de destinação final;

5 REQUISITOS TÉCNICOS

5.1 A empresa interessada deverá comprovar:

- I. Licenciamento ambiental válido;
- II. Regularidade perante órgão ambiental competente;
- III. Capacidade técnica operacional;
- IV. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- V. Veículos adequados para transporte de resíduos;
- VI. Sistema de controle e rastreabilidade;
- VII. Emissão de certificado de destinação final;





6 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Não haverá pagamento direto pelo Município.
- 6.2 Todavia, para fins de controle da economicidade, transparência e prestação de contas, será realizada estimativa de valor de mercado do serviço, com base em levantamento referencial.

7 FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O serviço será prestado de forma contínua, mediante:

- Instalação do container no local indicado;
- Coleta programada ou sob solicitação da fiscalização;
- Transporte imediato após retirada;
- Destinação ambientalmente adequada;
- Emissão de certificado de destinação;

8 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 A credenciada deverá:

- Assegurar destinação ambientalmente adequada;
- Promover reciclagem ou reaproveitamento quando possível;
- Garantir descarte apenas em unidades licenciadas;
- Adotar práticas de redução de impacto ambiental;
- Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente.

9 GESTÃO CONTRATUAL

9.1 A fiscalização será realizada por servidor designado, que acompanhará o serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais.

TITULAR: Gustavo Henrique Lambert
SUBSTITUTO: Jocimeri Portes de Oliveira





10 ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Destinação inadequada	Poluição ambiental e Responsabilização ambiental	Exigência de licenciamento e certificado
Abandono do container	Risco sanitário	Cláusula de retirada obrigatória
Acúmulo excessivo	Risco ambiental	Critério objetivo de coleta
Empresa irregular	Nulidade do contrato	Exigência de habilitação completa

11 CONCLUSÃO

11.1 Conclui-se que a contratação por credenciamento é:

- Tecnicamente adequada;
- Ambientalmente necessária;
- Juridicamente segura;
- Compatível com o interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação, nos termos propostos.

